



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0180/12
PLL Nº 007/12

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 207 /12 – CCJ

À CONTESTAÇÃO AO PARECER Nº 111/12 – CCJ E À EMENDA Nº 01

Determina que o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU – conte com o uso de motocicletas equipadas com acessórios de primeiros socorros.

Vêm a esta Comissão, para parecer, a Contestação ao Parecer nº 111/12 – CCJ – e a Emenda nº 01 ao Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Haroldo de Souza.

A Contestação, fl. 37, não traz nenhum elemento capaz de modificar o parecer do relator.

Outrossim, a Emenda nº 01 juntada é inorgânica e só deverá ser produzida por meio de um novo Projeto.

Isso posto, somos pela **existência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 2 de agosto de 2012.


**Vereador Elói Guimarães,
Vice-Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0180/12
PLL Nº 007/12
Fl. 2

PARECER Nº²⁰⁷ /12 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 7-8-12

Vereador Luiz Braz – Presidente

Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Sebastião Melo
Em Licença

Vereador Dr. Raul Torelly

Vereador Waldir Canal

Vereador Márcio Bins Ely